



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 03/2009

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e nove, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-Saúde: Osvaldo Cardoso de Siqueira (Presidente do IPAM em exercício), Gustavo Valente Ruivo, José Marly dos Santos Brando, Eliane Silvestrin Saretta, João Dorlan da Silva, Paulo Roberto Andrade dos Santos, Conselheiros titulares juntamente com os Conselheiros suplentes: Edson João Adami Mano e Jorge Luis Dutra. Foram convidados para participarem da reunião o Sr. José Carlos Matos e a Sra. Maria Cristiane Vieira da Silva, responsável pelo Setor de Cadastro do Instituto. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho, Sr. Brando, informando que o Regimento Interno do Conselho será trabalhado dentro de uma Reunião Ordinária e informa que gostaria que os Conselheiros comesçassem a pensar em sugestões para a elaboração. Comunica também que em função da revisão anual atuarial é importante trazer também em uma reunião o nosso atuário, o Sr. Fardin, para que o mesmo traga informações pertinentes ao plano. Ele solicita aos Conselheiros que as reuniões não ultrapassem a 2 (duas) horas, pois após este tempo não há rendimento. Informa também que será enviado um documento para o Prefeito solicitando que o Sr. José Carlos Matos seja nomeado suplente. O Sr. Brando solicita também que seja feito um contato com a pessoa responsável pelas licitações da Farmácia do IPAM para termos informações referente à contratação de transporte, para ajudar a definir como será realizado este regramento. Em seguida foram apresentados os dados enviados pela servidora Adriana, responsável pelo agendamento das remoções do Instituto, conforme relatório em anexo, onde foram respondidas as questões levantadas na reunião passada. O Conselheiro Paulo solicita a realização de um levantamento das remoções realizadas no ano de 2008 e qual o custo para montar toda a estrutura necessária para este serviço visando à aquisição de uma ambulância. A Conselheira Eliane acha que a única saída é a realização de um convênio e acrescenta que se não tiver um critério do que é urgência e emergência acabaremos abarcando tudo. O Sr. Osvaldo menciona que não vamos cobrir as urgências e emergências com este tipo de carro, que temos hoje. Para o Conselheiro Brando o que realizamos hoje é a remoção pura e simples e questiona se fosse feita a terceirização da urgência e da emergência se isso criaria um problema lá na frente. O Sr. Osvaldo acredita que sim e, ressalta que para os usuários da cidade. Reforça que teríamos que ter uma pessoa 24 (vinte e quatro) horas para atender este serviço. Para o Conselheiro Paulo deveríamos contratar uma empresa para realizar estes transportes de risco, urgência e emergência. Na opinião do Conselheiro Brando enquanto não for definido o regramento para este serviço o Instituto cobrirá na íntegra. Este serviço foi aprovado tendo em vista que não tem como ser cobrar enquanto não houver definições. Na próxima reunião serão apresentados pelo Sr. Osvaldo três levantamentos: a) o número de remoções realizadas no ano de 2008, incluindo o gasto com o salário dos motoristas; b) qual o custo de montar essa estrutura visando que será necessário ter uma pessoa trabalhando 24 (vinte e quatro) horas à disposição e, c) qual o custo para terceirizar. O Conselheiro Mano acredita que deveria ser realizado o levantamento e após pensar em terceirizar. Ao ser questionado sobre a possibilidade da Secretaria da Saúde realizar as remoções do Instituto, o Conselheiro Mano esclarece que a Secretaria da Saúde atende somente o SUS e que remoção e transporte devem ser para quem não pode se locomover. Cita que a Ordem de Serviço 004/2001 está muito bem amarrada. O Conselheiro Jorge enfatiza que existe uma necessidade de um apoio melhor do Serviço Social do Instituto. Considera que temos que ter clareza para somente após

